Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas
Subsecretaria de Politicas Inclusivas

**TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 849/2023.**

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 849/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JARDIM, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**O ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.210.689/0001-91, com sede na Av. Erasmo Braga, nº 118, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.020-000, neste ato representado por sua Secretária de Estado, Sra. BIANCA PACHECO, portadora da Id. Funcional nº 4272867-3, nomeada pelo Decreto de 08 de maio de 2026, publicado no DOERJ de 11/05/2026, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JARDIM**, organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob o nº 05.932.453/0001-70, com sede na Rua Mozart Serpa de Carvalho, 187, Centro, Bom Jardim, CEP 28.660-000, neste ato representada por sua Presidente, Sra. RAIRA DO ESPÍRITO SANTO, portadora da carteira de identidade nº 7991538256 e inscrita no CPF sob o nº 129.565.327-31, residente e domiciliado Rua Nossa Senhora das Graças, s/nº, Jardim Ouro Verde, Bom Jardim, conforme atos constitutivos constantes nos autos do processo administrativo,

**RESOLVEM** celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO** nº 849/2023, com fundamento no Processo Administrativo nº SEI-310005/000995/2023, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.276, de 09 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro para o período de 2024 a 2027, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - a substituição do órgão concedente anteriormente identificado como Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC pela Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas - SEMPI, em razão da reorganização administrativa promovida pelo Decreto nº 50.287, de 08 de maio de 2026;

II - a adequação da identificação do Termo de Colaboração e do respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a atual estrutura administrativa e os registros constantes nos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração originário, desde que não conflitantes com as disposições deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO TERMO E DO PLANO DE TRABALHO**

Fica alterada a numeração do Termo de Colaboração e do respectivo Plano de Trabalho, passando de nº 849/2023 para nº 1097, conforme adequação administrativa promovida pela reorganização institucional decorrente do Decreto nº 50.287/2026.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a ser providenciada pela Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar de sua assinatura.

**BIANCA PACHECO**

Id. Funcional 4272867-3

Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas

**RAIRA DO ESPÍRITO SANTO**

Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Jardim

TESTEMUNHAS:

1. Anna Luiza Delvalle Brandão - 144.257.537-98
2. Bruna Percu Cardoso - 113.788.847-44

Documento assinado eletronicamente por **RAIRA DO ESPIRITO SANTO**, **Usuário Externo**, em 10/06/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Burna Percu Cardoso**, **Ajudante II**, em 11/06/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Anna Luiza Delvalle Brandão**, **Assistente II**, em 11/06/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Bianca Pacheco**, **Secretária de Estado**, em 11/06/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **132315762** e o código CRC **564EB899**.



Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara - Prédio Anexo - 5º andar - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090
Telefone:

## Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO**: 2° Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato AGENERSA nº 028/2024.
**PARTES**: AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA.
**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência, por 6 (seis) meses, sem renúncia de reajuste.
**DATA DA ASSINATURA**: 29 de maio de 2026
**VALOR GLOBAL**: Sem alteração.
**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 57, inciso IV e no art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/1993.
**PROCESSO Nº SEI-480002/002734/2024.**

**Id: 2741252**

## Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E POLÍTICAS INCLUSIVAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO**: 2º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes no Anexo I.
**PARTES**: Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas e as INSTITUIÇÕES constantes no Anexo I.
OBJETO: Substituir o órgão concedente Secretaria de Estado da Casa Civil por Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.
**VALOR**: Não se aplica.
**DATA DA ASSINATURA**: Constantes no Anexo I.
**FUNDAMENTO**: Decreto nº 50.287, de 08/05/2026.
**PROCESSO**: Constantes no Anexo I.

**ANEXO I**

| Nº DO TC | Nº DO TC ATUALIZADO | INSTITUIÇÃO | SEI DO TC | DATA DE ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 860/2023 | 1093 | APADEFI - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE VOLTA REDONDA | SEI-310005/001006/2023 | 11/06/2026 |
| 865/2023 | 1094 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APERIBÉ | SEI-310005/001011/2023 | 11/06/2026 |
| 903/2023 | 1095 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO PIRAÍ | SEI-310005/001050/2023 | 11/06/2026 |
| 851/2023 | 1096 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA MANSA | SEI-310005/000997/2023 | 11/06/2026 |
| 849/2023 | 1097 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JARDIM | SEI-310005/000995/2023 | 11/06/2026 |
| 929/2023 | 1098 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JESUS DO ITABAPOANA | SEI-310005/001004/2023 | 11/06/2026 |
| 845/2023 | 1099 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABO FRIO | SEI-310005/000991/2023 | 11/06/2026 |
| 855/2023 | 1100 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS | SEI-310005/001001/2023 | 11/06/2026 |
| 846/2023 | 1101 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASIMIRO DE ABREU | SEI-310005/000992/2023 | 11/06/2026 |
| 901/2023 | 1102 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORDEIRO | SEI-310005/001049/2023 | 11/06/2026 |
| 867/2023 | 1103 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPERUNA | SEI-310005/001013/2023 | 11/06/2026 |
| 879/2023 | 1104 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPERI | SEI-310005/001025/2023 | 11/06/2026 |
| 898/2023 | 1105 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MENDES | SEI-310005/001046/2023 | 11/06/2026 |
| 899/2023 | 1106 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIGUEL PEREIRA | SEI-310005/001047/2023 | 11/06/2026 |
| 843/2023 | 1107 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA | SEI-310005/000989/2023 | 11/06/2026 |
| 848/2023 | 1108 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NATIVIDADE | SEI-310005/000994/2023 | 11/06/2026 |
| 869/2023 | 1109 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FRIBURGO | SEI-310005/001015/2023 | 11/06/2026 |
| 854/2023 | 1110 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU | SEI-310005/001000/2023 | 11/06/2026 |
| 853/2023 | 1111 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PETRÓPOLIS | SEI-310005/000999/2023 | 11/06/2026 |
| 861/2023 | 1112 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO DAS OSTRAS | SEI-310005/001007/2023 | 11/06/2026 |
| 864/2023 | 1113 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA | SEI-310005/001010/2023 | 11/06/2026 |
| 857/2023 | 1115 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FIDÉLIS | SEI-310005/001003/2023 | 11/06/2026 |
| 897/2023 | 1117 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA | SEI-310005/001045/2023 | 11/06/2026 |
| 893/2023 | 1118 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI | SEI-310005/001041/2023 | 11/06/2026 |
| 884/2023 | 1120 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERESÓPOLIS | SEI-310005/001032/2023 | 11/06/2026 |
| 890/2023 | 1122 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS RIOS | SEI-310005/001038/2023 | 11/06/2026 |
| 882/2023 | 1123 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARRE-SAI | SEI-310005/001028/2023 | 11/06/2026 |
| 859/2023 | 1124 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA | SEI-310005/001005/2023 | 11/06/2026 |
| 876/2023 | 1125 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE DO ESTADO RJ - APAPE DO NORTE E NOROESTE - RJ | SEI-310005/001022/2023 | 11/06/2026 |
| 921/2023 | 1126 | ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CARMO RJ SENTINDO NA PELE | SEI-310005/001059/2023 | 11/06/2026 |
| 891/2023 | 1131 | ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO - AFAPE | SEI-310005/001039/2023 | 11/06/2026 |
| 877/2023 | 1135 | CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPEUTICO DIVA MARINA GOULART - APOE CAMPOS | SEI-310005/001023/2023 | 11/06/2026 |
| 870/2023 | 1142 | CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN- INSTITUTO ANNE SULLIVAN | SEI-310005/001016/2023 | 11/06/2026 |
| 862/2023 | 1114 | CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM | SEI-310005/001008/2023 | 11/06/2026 |
| 850/2023 | 1116 | CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO SARAPUÍ - CIRES | SEI-310005/000996/2023 | 11/06/2026 |
| 894/2023 | 1127 | CREARTE - CENTRO DE REABILITAÇÃO DO INSTITUTO ANNA FREUD | SEI-310005/001042/2023 | 11/06/2026 |
| 905/2023 | 1130 | CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ - CRSJ | SEI-310005/001052/2023 | 11/06/2026 |
| 852/2023 | 1136 | GRUPO AMIGOS DOS AUTISTAS DE PETRÓPOLIS | SEI-310005/000998/2023 | 11/06/2026 |
| 863/2023 | 1138 | INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO - IASE | SEI-310005/001009/2023 | 11/06/2026 |
| 895/2023 | 1144 | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO | SEI-310005/001043/2023 | 11/06/2026 |
| 892/2023 | 1148 | INSTITUTO SEVERA ROMANA | SEI-310005/001040/2023 | 11/06/2026 |
| 872/2023 | 1151 | LAR DE DANIEL CRISTOVÃO | SEI-310005/001018/2023 | 11/06/2026 |
| 873/2023 | 1159 | ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARARUAMA | SEI-310005/001019/2023 | 11/06/2026 |
| 883/2023 | 1161 | ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAÍ | SEI-310005/001031/2023 | 11/06/2026 |
| 880/2023 | 1163 | ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CACHOEIRAS DE MACACU | SEI-310005/001026/2023 | 11/06/2026 |
| 917/2023 | 1165 | ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CANTAGALO | SEI-310005/001058/2023 | 11/06/2026 |
| 875/2023 | 1164 | ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DUAS BARRAS - MONNERAT | SEI-310005/001021/2023 | 11/06/2026 |
| 874/2023 | 1162 | ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAOCARA | SEI-310005/001020/2023 | 11/06/2026 |
| 868/2023 | 1160 | ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAGÉ | SEI-310005/001014/2023 | 11/06/2026 |
| 856/2023 | 1158 | ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PETRÓPOLIS | SEI-310005/001002/2023 | 11/06/2026 |
| 886/2023 | 1156 | ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RESENDE | SEI-310005/001034/2023 | 11/06/2026 |
| 902/2023 | 1154 | ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS | SEI-310005/001053/2023 | 11/06/2026 |
| 847/2023 | 1153 | ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO FIDÉLIS | SEI-310005/000993/2023 | 11/06/2026 |
| 844/2023 | 1149 | ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SAQUAREMA | SEI-310005/000990/2023 | 11/06/2026 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO**: 2º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes no Anexo II.
**PARTES**: Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas e as instituições constantes no Anexo II.
**OBJETO**: Substituir o órgão concedente Secretaria de Estado da Casa Civil por Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco.
**VALOR**: Não se aplica.
**DATA DA ASSINATURA:** Constantes no Anexo II.
**FUNDAMENTO**: Decreto nº 50.287, de 08/05/2026.
**PROCESSO**: Constantes no Anexo II.

**ANEXO II**

| Nº DO TC | Nº DO TC ATUALIZADO | INSTITUIÇÃO | SEI DO TC | DATA DE ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 1007/2023 | 1128 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RIO CRIANÇA CIDADÃ - ABRCC | SEI-310005/001087/2023 | 11/06/2026 |
| 986/2023 | 1129 | ASSOCIAÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO SÃO CHARBEL | SEI-310005/001063/2023 | 11/06/2026 |
| 988/2023 | 1133 | ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO | SEI-310005/001065/2023 | 11/06/2026 |
| 1008/2023 | 1137 | CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | SEI-310005/001088/2023 | 11/06/2026 |
| 990/2023 | 1139 | CASA LAR AURA CELESTE | SEI-310005/001067/2023 | 11/06/2026 |
| 994/2023 | 1119 | CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ | SEI-310005/001071/2023 | 11/06/2026 |
| 1003/2023 | 1121 | CÍRCULO DOS AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO DA VILA DA PENHA (PTPA) | SEI-310005/001083/2023 | 11/06/2026 |
| 997/2023 | 1132 | ESPAÇO PROGREDIR | SEI-310005/001077/2023 | 11/06/2026 |
| 987/2023 | 1134 | GRUPO AFRO CULTURAL OJUOBÁ AXÉ | SEI-310005/001064/2023 | 11/06/2026 |
| 1000/2023 | 1140 | INSTITUTO PROTETOR DOS POBRES E CRIANÇAS ABRIGO MARIA IMACULADA | SEI-310005/001080/2023 | 11/06/2026 |
| 992/2023 | 1141 | INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS CAROLINA DE JESUS | SEI-310005/001069/2023 | 11/06/2026 |
| 998/2023 | 1143 | INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO | SEI-310005/001078/2023 | 11/06/2026 |
| 991/2023 | 1145 | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDOS, AÇÕES E IMPLEMENTAÇÕES SOCIAIS - IDEAIS | SEI-310005/001068/2023 | 11/06/2026 |
| 995/2023 | 1146 | INSTITUTO LUZ E VIDA | SEI-310005/001072/2023 | 11/06/2026 |
| 985/2023 | 1147 | INSTITUTO MARIA DE LOURDES - IMADEL | SEI-310005/001062/2023 | 11/06/2026 |
| 1001/2023 | 1150 | INSTITUTO VIDA REAL | SEI-310005/001081/2023 | 11/06/2026 |
| 993/2023 | 1152 | MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (PTPA) | SEI-310005/001070/2023 | 11/06/2026 |
| 999/2023 | 1155 | MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO | SEI-310005/001079/2023 | 11/06/2026 |
| 989/2023 | 1157 | NEAC - NÚCLEO ESPECIAL DE ATENÇÃO À CRIANÇA | SEI-310005/001066/2023 | 11/06/2026 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO**: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes no Anexo III.
**PARTES**: Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas e as instituições constantes no Anexo III.
**OBJETO**: Substituir o órgão concedente Secretaria de Estado da Casa Civil por Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.
**VALOR**: Não se aplica.
**DATA DA ASSINATURA**: Constantes no Anexo III.
**FUNDAMENTO**: Decreto nº 50.287, de 08/05/2026.
**PROCESSO**: Constantes no Anexo III.

**ANEXO III**

| Nº DO TC | INSTITUIÇÃO | SEI DO TC | DATA DE ASSINATURA |
|---|---|---|---|
| 1168 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCEIÇÃO DE MACABU | SEI-310005/001035/2023 | 11/06/2026 |
| 1182 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DE UBÁ | SEI-310005/001024/2023 | 11/06/2026 |

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 12 de Junho de 2026 às 07:41:40 -0300.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1174 | INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISAS EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO | SEI-310005/001017/2023 | 11/06/2026 |
| 1196 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO GONÇALO | SEI-310005/001027/2023 | 11/06/2026 |
| 1172 | ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA FRIBURGO | SEI-310005/001044/2023 | 11/06/2026 |
| 1183 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER | SEI-310005/001036/2023 | 11/06/2026 |
| 1186 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACAÉ | SEI-310005/001037/2023 | 11/06/2026 |
| 1189 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NILÓPOLIS | SEI-310005/001055/2023 | 11/06/2026 |
| 1209 | LAR DAS CRIANÇAS ESPECIAIS DE SAQUAREMA | SEI-310005/001057/2023 | 11/06/2026 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO**: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes no Anexo IV.
**PARTES**: Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas e as instituições constantes no Anexo IV.
**OBJETO**: Substituir o órgão concedente Secretaria de Estado da Casa Civil por Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco.
**VALOR**: Não se aplica.
**DATA DA ASSINATURA:** Constantes no Anexo IV.
**FUNDAMENTO**: Decreto nº 50.287, de 08/05/2026.
**PROCESSO**: Constantes no Anexo IV.

**ANEXO IV**

| Nº DO TC | INSTITUIÇÃO | SEI DO TC | DATA DE ASSINATURA |
|---|---|---|---|
| 1285 | ASSOCIAÇÃO PADRE HUMBERTO LINDELAUF | SEI-310005/001092/2023 | 11/06/2026 |
| 1171 | ASSOCIAÇÃO RENOVAR SAÚDE CRIANÇA | SEI-310005/001085/2023 | 11/06/2026 |
| 1170 | INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - CENTRO JUVENIL SÃO PEDRO | SEI-310005/001084/2023 | 11/06/2026 |
| 1173 | PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS (SÃO MARTINHO) | SEI-310005/001086/2023 | 11/06/2026 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO**: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes no Anexo V.
**PARTES**: Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas e as instituições constantes no Anexo V.
**OBJETO**: Substituir o órgão concedente Secretaria de Estado da Casa Civil por Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas para conduzir a Execução de parceria destinada ao atendimento integral (24h), em regime de acolhimento institucional a jovens e adultos com deficiência (a partir dos 18 anos completos a 59 anos).
**VALOR**: Não se aplica.
**DATA DA ASSINATURA:** Constantes no Anexo V.
**FUNDAMENTO**: Decreto nº 50.287, de 08/05/2026.
**PROCESSO**: Constantes no Anexo V.

**ANEXO V**

| Nº DO TC | INSTITUIÇÃO | SEI DO TC | DATA DE ASSINATURA |
|---|---|---|---|
| 1354 | OBRA SOCIAL DONA MECA | SEI-150001/008811/2025 | 11/06/2026 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO**: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes no Anexo VI.
**PARTES**: Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas e as instituições constantes no Anexo VI.
**OBJETO**: Substituir o órgão concedente Secretaria de Estado da Casa Civil por Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas para conduzir a Execução de emendas parlamentares.
**VALOR**: Não se aplica.
**DATA DA ASSINATURA:** Constantes no Anexo VI.
**FUNDAMENTO**: Decreto nº 50.287, de 08/05/2026.
**PROCESSO**: Constantes no Anexo VI.

**ANEXO VI**

| Nº DO TC | INSTITUIÇÃO | SEI DO TC | DATA DE ASSINATURA |
|---|---|---|---|
| 1238 | APADEFI - VOLTA REDONDA | SEI-150001/008367/2025 | 11/06/2025 |
| 1240 | APAE SÃO FIDÉLIS | SEI-150001/008376/2025 | 11/06/2025 |
| 1241 | APAPE | SEI-150001/008384/2025 | 11/06/2025 |
| 1243 | APAE BARRA MANSA | SEI-150001/008380/2025 | 11/06/2025 |
| 1244 | APAPE | SEI-150001/008360/2025 | 11/06/2025 |
| 1245 | INSTITUTO THEREZA TOSTA | SEI-150001/008375/2025 | 11/06/2025 |
| 1247 | APAE VOLTA REDONDA | SEI-150001/008362/2025 | 11/06/2025 |
| 1248 | APAE PETRÓPOLIS | SEI-150001/008385/2025 | 11/06/2025 |
| 1249 | APAE VOLTA REDONDA | SEI-150001/008372/2025 | 11/06/2025 |
| 1250 | APAE NOVA FRIBURGO | SEI-150001/008382/2025 | 11/06/2025 |
| 1255 | APEF | SEI-150001/008378/2025 | 11/06/2025 |
| 1322 | MOVIMENTO DE MULHERES DE SG | SEI-150001/014900/2025 | 11/06/2025 |

**Id: 2741281**

## Procuradoria Geral do Estado

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**EDITAL**

**19º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO. PROCESSO Nº SEI-140001/077055/2024**

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 19º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO** faz saber aos interessados que, após a apreciação dos recursos interpostos acerca dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, decidiu-se:

I - Dar provimento ao recurso dos seguintes candidatos, que passam a integrar o item I do Edital publicado no DOERJ-I, de 03/06/2026:
2026-PROC-19/01013 - GISELLE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
2026-PROC-19/00969 - LUCAS LOPES VIEIRA

II - Negar provimento ao recurso do seguinte candidato, mantendo o indeferimento, em razão da intempestividade no envio de documentos:
2026-PROC-19/01004 - FLAVIA AMARAL SETE

**Id: 2741004**